



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 11/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº435/94.

Considerando a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, através da Lei Ordinária Municipal nº435/94 de 13 de dezembro de 1994;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O QUARTO AJUSTE REALIZADO NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2025, EM DECORRÊNCIA DAS INDICAÇÕES DAS EMENDAS PARLAMENTARES:

-EMENDA FEDERAL nº 43970004, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 PARA INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

-PROPOSTA FAF (FUNDO A FUNDO) – EQUIPAMENTO nº 14492062000125002 NO VALOR DE R\$ 199.596,00, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itarana, 11 de Dezembro de 2025.

ANGÉLICA ZANOTTI MATTEDI ARRIVABENE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITARANA/ES